



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOANÉSIA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ nº 17.111.626/0001-78  
Joaquim Dias de Moura, 12 Centro - Joanésia - MG CEP: 35.168-000  
TEL/FAX (33) 3252-1130

**DECRETO Nº 06 de 07 de junho de 2019.**

**"DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOANESIA, REGULADO PELO  
EDITAL Nº 01/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

O Prefeito Municipal de Joanésia -MG, Sr. Denilson Andrade de Assis, no uso de suas atribuições legais, face ao resultado final apresentado pela Comissão Especial de Concurso Público, designada através da **Portaria nº185 de 05 de dezembro de 2018**,

**Considerando** que o Edital de Abertura de Concurso Público nº 01/2018, foi devidamente publicado no quadro de avisos da **PREFEITURA MUNICIPAL DE JOANESIA**, no dia 18/12/2018, no endereço eletrônico da empresa organizadora - [www.exameconsultores.com.br](http://www.exameconsultores.com.br), no dia 18/12/2018 e em mídia impressa (Diário Oficial do Estado – “*Jornal Minas Gerais*”, no dia 19/12/2018, caderno 02, Publicações de Terceiros; e Jornal de grande circulação da região/município “*Jornal Diário do Aço*”, no dia 19/12/2018, página 08);

**Considerando** que o Resultado Final do Concurso Público foi devidamente publicado no quadro de avisos da **PREFEITURA MUNICIPAL DE JOANESIA**, no dia 27/05/2019 e no endereço eletrônico da empresa organizadora - [www.exameconsultores.com.br](http://www.exameconsultores.com.br), no dia 27/05/2019;

**Considerando** terem sido ultimadas todas as etapas editalícias,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica homologado o resultado do Concurso Público promovido pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE JOANESIA** e realizado pela empresa **EXAME AUDITORES & CONSULTORES LTDA - EPP**, nos termos do **Edital nº 01, de 18 de dezembro de 2018**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Joanésia (MG), 07 de junho de 2019.

**Denilson Andrade de Assis**  
Prefeito Municipal